

STM recebeu recurso da promotoria contra o juiz

Já se encontra no Superior Tribunal Militar a correição parcial do Promotor Manes Leitão, contra o despacho do Juiz Arnaldo Carnasciali, da 1ª Auditoria de Marinha, que libertou o estudante Marcos Antônio Costa de Medeiros, acusado de atividades subversivas na Guanabara. Ontem, acompanhado de seu advogado, o acusado esteve naquela Auditoria para qualificação e início do sumário de culpa, que deixou de realizar-se em virtude da substituição do Presidente do Conselho Permanente de Justiça.

Afirma o Promotor Manes Leitão que aquela medida visa ao restabelecimento do império das normas processuais impostas pelo Código de Justiça Militar, esclarecendo que o estudante teve sua prisão

preventiva decretada com base na Lei de Segurança Nacional, e que o Conselho de Justiça, apreciando o pedido de revogação formulado pela defesa, decidiu, por unanimidade, pela sua denegação.

Deputado

O representante do Ministério Público que denunciou o Deputado Hermano Alves, Sr. Manes Leitão, afirmou que acredita na concessão da licença para que ele seja processado, lembrando que o Professor Blanco está sendo processado em decorrência de representação oriunda do Legislativo e por motivos idênticos aos que serviram de base à denúncia contra o parlamentar. «Da mesma forma que o Ministério Público acolheu a representação do Legislativo, é óbvio que este não poderá desconhecer a denúncia do MP contra Hermano Alves, por sua questão de coerência e consideração a outro Poder do Estado, que é o Executivo, em tudo atinado pelos artigos do parlamentar».